
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 580, 04 DE FEVEREIRO DE 1980

Dispõe sobre a transposição e transformação de Cargos e Funções para Categoria Funcional do Grupo Serviços Auxiliares, Código GEP-SA-900, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Estadual e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o Art. 91, item IV da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976 e Decreto nº 10.592, de 27.04.78.

DE C R E T A:

Art. 1º - São transpostos e transformados na forma do Anexo I para a Categoria Funcional AGENTE ADMINISTRATIVO, do Grupo Serviços Auxiliares, Código GEP-SA-900, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Estadual, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, os Cargos e Funções, cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo de que trata o Decreto de estruturação do referido Grupo, nº 10.592, de 27.04.78, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Secretaria referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional dos servidores relacionados no Anexo II, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente aos servidores relacionados no Anexo II, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas a gratificação adicional por tempo de serviço e o salário família.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

DOE nº 24.197, de 06/02/1980

A N E X O I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

QUADRO PERMANENTE

LOTAÇÃO

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, Decreto N° 10.977, de
CÓDIGO GEP-SA-900 (ART. 1° do Decreto n° 580 23.11.78, alterado pelo
de 04 de fevereiro de 1980) Decreto n° 016, de
04.04.79

SITUAÇÃO ANTERIOR			
N° de Cargos	Denominação	Código, Símbolo, Nível Padrão ou	N° de Cargos Transpostos ou Transformados
Refer.			
3	Escrevente Datilógrafo	Ref. III	-
1	Atendente	Ref. III	4
4			<u>4</u>

CONTINUAÇÃO DO ANEXO

SITUAÇÃO NOVA			
Código Prev. na Lotação	Denominação	Classe N° de Fixos Previstos na Lotação	N° de Vagos
Gep-Sa-901.3	Agente Administrativo	C	127 9
Gep-Sa-901.2	Agente Administrativo	B	128 7
Gep-Sa.901.1	Agente Administrativo	A	168 140
			<u>423 156</u>

ANEXO II
RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE

CARGOS E FUNÇÕES TRANSPOSTOS E TRANSFORMADOS
A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 580 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1980

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
QUADRO PERMANENTE

GRUPO: Serviços Auxiliares - GEP-SA-900
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO - GEP-SA-901
Classe: B, Código GEP-SA-901.2
Número de Fixos previstos na lotação: 128 (7 vagos previstos na lotação)
01 - Maria Deolinda Coutinho de Oliveira
02 - Raimundo Pinheiro de Araujo
03 - Regina Sônia do Espírito Santo Freitas Borges
04 - Risanor das Neves Leal

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

